



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 234, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 487.500,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS), conforme Lei nº 6.701 de 12 de Novembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 487.500,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS), conforme Lei nº 6.701 de 12 de Novembro de 2018, para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, na seguinte dotação orçamentária:

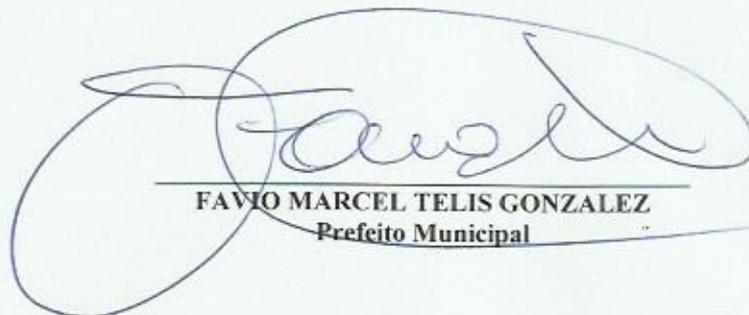
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.047	3.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5000	3993	R\$ 487.500,00
TOTAL				R\$ 487.500,00

Art. 3º. Para cobertura do crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recursos convênio firmado com o **SICONV 847481/2017** na Fonte **5000** no valor de **R\$ 487.500,00**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Novembro de 2018.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal